



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº _____ DE ____ DE JULHO DE 2025.

Autor: Ver. Flávio Negação

Partido: MDB

*“Institui o Dia da Comunidade Boliviana no **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.”*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído, na data de 06 (seis) de agosto, o Dia da Comunidade Boliviana, para homenagear os bolivianos residentes neste Estado, em comemoração à data nacional da Bolívia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 10 de julho de 2025.

Flávio Negação

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP.: 78200-000

Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: www.camaracaceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o **Dia da Comunidade Boliviana**, a ser celebrado anualmente **no dia 06 (seis) de agosto**, com o intuito de reconhecer, valorizar e homenagear a significativa presença e contribuição da comunidade boliviana em nosso território.

A Bolívia, país vizinho e irmão, compartilha laços históricos, culturais, econômicos e sociais profundos com o Brasil, especialmente nas regiões de fronteira e em grandes centros urbanos onde há forte presença de cidadãos bolivianos e seus descendentes. Esta comunidade tem se destacado em diversas áreas, como o comércio, a costura e o artesanato, além de contribuir para a diversidade cultural que enriquece nossa sociedade.

Instituir uma data comemorativa dedicada à Comunidade Boliviana é uma forma de promover o respeito à diversidade, o fortalecimento dos vínculos culturais latino-americanos e o reconhecimento da luta diária dos imigrantes por melhores condições de vida, inclusão e dignidade.

Além disso, a criação desta data será uma oportunidade para fomentar atividades culturais, educativas e sociais que promovam o intercâmbio entre os povos e contribuam para o combate ao preconceito e à xenofobia. É também um gesto simbólico de valorização de uma comunidade que, mesmo diante de adversidades, contribui com trabalho, cultura e identidade para o desenvolvimento de nossa cidade/estado/país.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, em homenagem à Comunidade Boliviana e em reconhecimento à sua presença ativa e significativa entre nós.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 10 de julho de 2025.

Flávio Negação

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP.: 78200-000

Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: www.camaracaceres.mt.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8787-763D-E232-4FAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 11/07/2025 08:58:51 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 11/07/2025 às 09:58 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/8787-763D-E232-4FAD>